



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.905.192, expedida pela **SSP/DF** e do CPF/MF nº 666.346.441-87, nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.926.726/0001-73, com sede no SAAN, Quadra 02, n. 980, Parte B – CEP: 70.632-200, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Senhor **EDMILSON DE CARVALHO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 667.063, expedida pela SSP/DF e CPF nº 225.603.431-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 14/2012**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012**, Processo nº **00190.031112/2011-83**, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007; Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008; e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de abril de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 62.139,00 (sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais) referente ao exercício de 2013, e o valor de R\$21.021,00 (vinte e um mil e vinte e um reais) referente ao exercício de 2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 1 de abril de 2014, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

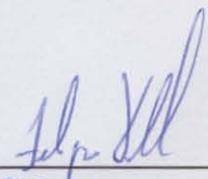
Brasília, 03 de abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA BAKSYS PINTO**  
Controladoria-Geral da União  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EDIMILSON DE CARVALHO RODRIGUES**  
Módulo Engenharia, Cons. e Ger. Predial Ltda  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Leandro Lima da Cunha**  
CPF: 003.841.031-11  
RG: 2.117.268 - SSP/DF

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Felipe Chagas Dornelles**  
CPF: 2.256.771  
RG: 010.378.991-25